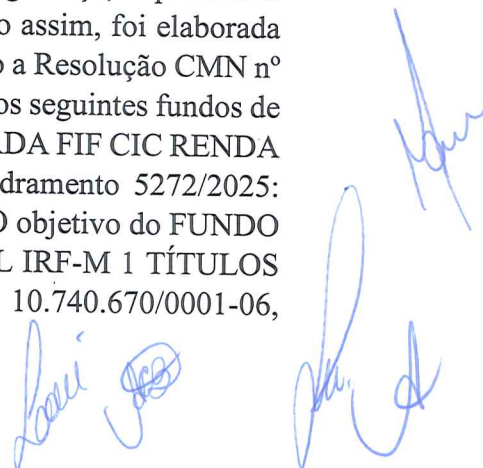
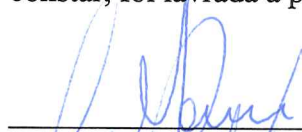


ATA Nº 002/2026
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
REALIZADA EM
19/01/2026

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2026, às 8h 30 min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nonoai, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Em pauta; Apresentação do relatório da Movimentação financeira do FUNPREV de Nonoai referente ao mês de dezembro, e demais assuntos. Dando início a reunião o Presidente Mario Henrique Chaise cumprimentou e agradeceu a presença de todos os membros e de imediato, foi repassado a apresentação do relatório da conjuntura econômica e financeira do FUNPREV, referente ao mês de dezembro de 2026, feito pela equipe técnica da Empresa Referência Gestão e Risco, onde constatou-se que: o Patrimônio do FUNPREV ao final do ano de 2025 era de R\$ 74.893.452,03 (setenta e quatro milhões e oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Verificou-se ainda, que no mês de dezembro foi obtida uma rentabilidade positiva de R\$ 856.311,02 (oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e onze reais e dois centavos). E no ano de 2025, obteve-se uma rentabilidade de R\$ 8.983.563,69 (oito milhões e novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). O Patrimônio do FUNPREV estava distribuído nas instituições financeiras da seguinte forma: R\$ 20.556.551,46 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) no Banco do Brasil; R\$ 18.970.314,80 (dezoito milhões e novecentos e setenta mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) no Banrisul; R\$ 6.784.299,09 (seis milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e nove centavos) na Caixa Econômica Federal; e R\$ 28.582.286,68 (vinte e oito milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na Sicredi. No mês de dezembro a Meta foi alcançada, sendo que a Meta Atuarial Acumulada (IPCA+5,06%) no período janeiro-dezembro foi de 9,54% e a Rentabilidade Acumulada no mesmo período foi de 14,0047%. Após a apresentação dos dados, foi deliberado sobre os novos investimentos que serão realizados, tendo em vista a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que estabelece novas e rigorosas regras para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), substituindo a Resolução nº 4.963/2021. É um marco regulatório que muda radicalmente as regras de investimento, vinculando a flexibilidade e os limites de aplicação à maturidade da governança e certificação institucional (Pró-Gestão). A norma, que entrará em vigor em fevereiro de 2026, foca em aprimorar a segurança, a prudência financeira e a gestão de riscos dos recursos previdenciários. Sendo assim, foi elaborada pela Empresa Referência a sugestão de investimentos considerando a Resolução CMN nº 5.272, cuja vigência se inicia em 2 de fevereiro de 2026 sugerindo os seguintes fundos de investimentos: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 11.328.882/0001-35, Enquadramento 5272/2025: Art. 7º I, Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: O objetivo do FUNDO é acompanhar a performance do índice IRF-M 1. CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ: 10.740.670/0001-06,

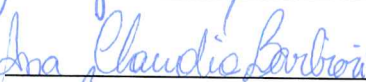


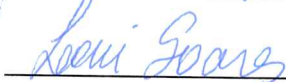
Enquadramento 5272/2025: Art. 7º I, Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: Proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital atrelados à variação do IRF-M 1, após deliberado foi aprovado por unanimidade. Em consulta ao sistema CADPREV constatou-se uma irregularidade no Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos exigidos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, sendo que a membro Manuelli Pereira consta como sem certificação, e o membro Valdir Paulino Tizziani (in memoriun) consta ainda no sistema como membro titular do Comitê de Investimentos e também sem certificação, este conselho deliberou no sentido de informar através de ofício o Gestor de Investimentos Nilmar Antônio Soares para adotar as medidas cabíveis para regularização do critério, possibilitando a emissão do CRP, lembrando que a exigência a partir de janeiro de 2026 é de que 100% do Comitê de Investimentos possua certificação conforme legislação vigente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

 (Mario Henrique Chaise - Presidente FUNPREV);

 (Leomar Bonetti – Conselheiro Titular);

 (Angelita de Fatima Soares – Conselheira Titular);

 (Ana Claudia Barbieri – Conselheira Titular);

 (Leni Teresinha Soares – Conselheira Titular). Fim.